



Número: **0012713-13.2008.4.03.6109**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **17/01/2013**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0012713-13.2008.4.03.6109**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ELZA MASTRODI (APELANTE)	
	FABIO NUNES ALBINO (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
355964569	20/02/2026 18:26	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0012713-13.2008.4.03.6109

RELATOR: LEILA PAIVA MORRISON

APELANTE: ELZA MASTRODI

ADVOGADO do(a) APELANTE: FABIO NUNES ALBINO - SP239036-A

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELADO: MARISA SACILOTTO NERY - SP115807-A ADVOGADO do(a) APELADO:

JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR - SP100172-A ADVOGADO do(a) APELADO: ANTONIO

ALEXANDRE FERRASSINI - SP112270-A

EDITAL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros ou sucessores de ELZA MASTRODI - CPF: 868.966.958-20** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem se têm interesse na sucessão processual, e, em caso positivo, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos da r. decisão de ID: 355893456.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

